

ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DEFENSORA DE DIREITOS AUTORAIS – ADDAF, REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE.

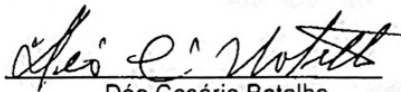
Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte, em sua sede social, localizada na Rua Guilhermina Guinle nº 272, 3º andar – parte 2, na cidade do Rio de Janeiro – RJ, às 14h30 em segunda e última convocação, tendo em vista que na primeira convocação não havia "quórum estatutário", realizou-se a reunião da Assembléia Geral Ordinária da Associação Defensora de Direitos Autorais - ADDAF, convocada pelo Senhor Presidente da Associação, Sr. Cesar Costa Filho, com a finalidade de apreciar e homologar o Plano de Cargos e Salários; apreciar e homologar o Balanço do exercício de 2019, o Relatório da Diretoria do mesmo ano, bem como examinar e aprovar a Previsão Orçamentária para o exercício de 2020, eleger os candidatos que irão compor a diretoria e o conselho fiscal da associação, no período de 2020 a 2023, e tratar de assuntos de interesse geral. Abrindo os trabalhos, e após constatado "quorum" previsto no Estatuto Social, com a presença de 06 (seis) associados, o Senhor Presidente Cesar Costa Filho solicitou aos associados presentes que elessem o Presidente da Assembléia, tendo sido aprovado o nome do próprio. Ato seguinte, o Presidente da Assembleia convidou para secretariar, o associado Déo Cesário Botelho, e pediu que o mesmo fizesse a leitura do edital de convocação da Assembléia, que foi publicado no dia 14 de setembro de 2020, no jornal "Diário Comercial", nos seguintes termos: ASSOCIAÇÃO DEFENSORA DE DIREITOS AUTORAIS – ADDAF - CNPJ: 33.575.663/0001-93 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Convocamos os senhores associados a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária da associação, que será realizada em sua sede, situada na Rua Guilhermina Guinle nº 272 – 3º andar – parte 2, Botafogo – RJ, no dia 22 de setembro de 2020, às 14h em primeira e às 14h30 em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes, para deliberarem, nos termos dos artigos 18, 19, 20 e 21 do Estatuto Social, os seguintes itens da Ordem do Dia: 1) Leitura e aprovação da Ata da Assembleia Geral anterior; 2) Apreciar e homologar o Plano de Cargos e Salários; 3) Apreciar o Balanço relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019; 4) Apreciar o Relatório da Diretoria de 2019; 5) Examinar e apreciar a Previsão orçamentária para o exercício de 2020; 6) Eleger os novos membros da diretoria e do conselho fiscal para o período de 2020/2023; e 7) Assuntos de interesse geral. Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2020. Cesar Costa Filho - Presidente. Cumpridas as formalidades legais para a instalação da Assembléia Geral Ordinária, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos, citando o item 1) da ordem do dia, qual seja: Leitura e aprovação da Ata da reunião da Assembléia Geral anterior, realizada no dia 15 de abril de 2019, tendo os associados presentes votado pela dispensa da leitura da mesma, à qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, passou-se ao item 2 da ordem do dia: Apreciar e homologar o Plano de Cargos e Salários: O Sr. Presidente esclareceu que de acordo com o que determina a IN/MinC nº 3/2015, os salários dos empregados da associação deverão ser homologados em Assembleia Geral. Sendo assim, foi apresentada uma relação contendo os cargos, funções salários de cada um. Ele disse que foi informado para o Ministério do Turismo, Secretaria Especial da Cultura, que a Addaf pratica um plano de cargos e salários com base nas convenções e dissídios coletivos implementados pelo Sindicato

representativo, e que mantém em seu quadro funcional 06 (seis) empregados. Logo após os esclarecimentos, o Plano foi aprovado por unanimidade, e fará parte integrante desta Ata. Item 3) Apreciar o Balanço relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019: O Sr. Presidente solicitou ao secretário que procedesse, em voz alta, a leitura do Balanço, que já foi apreciado e aprovado pelo Conselho Fiscal em reunião realizada no dia 27 de agosto de 2020, na sede da Associação, cuja Ata também foi lida. Submetidos os números do Balanço à votação da Assembleia Geral, foram os mesmos aprovados por unanimidade, dispensando-se a transcrição na presente Ata, tendo em vista que o referido Balanço já se encontra anexado à Ata do Conselho Fiscal. Item 4) Apreciar o Relatório da Diretoria de 2019: Fazendo uso da palavra, o Sr. Presidente da Associação, e também da Assembleia fez um relato sobre as diversas atividades desenvolvidas pela Diretoria no ano de 2019, cujo Relatório Anual será anexado à presente Ata. Item 5) Examinar e aprovar a Previsão orçamentária para o exercício de 2020: Após lida a Previsão Orçamentária para o ano de 2020, que se encontra transcrita na Ata do Conselho Fiscal, a mesma foi aprovada pelos presentes. Item 6) Eleger os novos membros da diretoria e do conselho fiscal para o período de 2020/2023: O Sr. Presidente da Assembleia iniciou a abertura dos trabalhos de votação para eleição dos novos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o período de 2020/2023, nos termos do art. 20, letra "b" do Estatuto Social, e de acordo com a lista de Presença. Ato seguinte, o Sr. Presidente da Assembleia comunicou aos presentes que somente uma chapa havia sido registrada na Secretaria da ADDAF, para concorrer à eleição. Em seguida, foi iniciada a votação, com os associados presentes depositando seus votos na urna. Terminada a votação, procedeu-se então à contagem dos votos, que apresentou um total de 06 (seis) votos válidos depositados na urna, todos em favor da Chapa Branca. Fazendo uso da palavra, o Sr. Presidente da Assembleia, às 16h, proclamou eleitos os associados integrantes da Chapa Branca, que tomarão posse a partir do dia 23 de setembro de 2020, para exercerem seus mandatos no período de 2020/2023, cuja composição é a seguinte: **DIRETORIA**: Presidente - CESAR COSTA FILHO (Cesar Costa Filho); Diretor Secretário - BRUNO MORGADO BOTELHO (Bruno Botelho); Diretor Financeiro: ADEILTON ALVES DE SOUZA (Adeilton Alves); 1º Diretor Vogal - JORGE LUIZ MEDEIROS FERRO (Jorge Medeiros); 2º Diretor Vogal - ADIL PAULA (Zuzuca); **CONSELHO FISCAL**: **Membros Efetivos**: OSMAR DE ARAUJO FRAZÃO (Osmar Frazão); ANTONIO AVELINO SOBRINHO (Antonio Sobrinho); DÉO CESÁRIO BOTELHO (Déo Rian); **Suplentes**: 1º BRUNO DE MIRANDA COSTA (Bruno Miranda); 2º FERNANDA DEZERBELLES FACCIOLI (Fernanda Faccioli). Os eleitos declararam que não há impedimento legal para exercerem a administração. Terminadas as formalidades da eleição, o Sr. Presidente da Assembleia fez uma breve saudação aos eleitos, e concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Como não houve nenhuma manifestação, passou-se, então, ao item 7) Assuntos de interesse geral. O Sr. Presidente da Associação, Sr. Cesar Costa Filho, esclareceu aos presentes que a reunião da Assembleia Geral teria que ter sido realizada, de acordo com nosso Estatuto, no mês de abril do corrente, mas que devido à pandemia fomos obrigados a fechar o escritório por tempo indeterminado, e que somente no final do mês de junho que foi possível começarmos a funcionar de maneira precária. Por esse motivo a reunião está



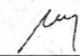
sendo realizada neste mês de setembro. Segundo ele, tendo em vista que as assinaturas dos documentos bancários dependem do envio dos cartões de assinaturas e da Ata da AGO registrada em Cartório, e para que não houvesse descontinuidade dos trabalhos no setor financeiro, pediu a aprovação dos atos praticados por ele e pelo diretor financeiro, no período de abril até que sejam concluídas as exigências bancárias. Submetida a questão à Assembleia, a mesma foi aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente da Assembleia, então, passou a palavra para quem dela quisesse fazer uso, não havendo nenhuma manifestação. E, como não havia mais nenhum assunto a ser tratado, o Sr. Presidente encerrou a reunião, às 17h, da qual foi lavrada a presente Ata que vai assinada por mim, Secretário e pelo Presidente da Assembleia Geral Ordinária. Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2020.


Cesar Costa Filho (Cesar Costa Filho)
Presidente da Assembleia


Déo Cesário Botelho
Secretário da Assembleia

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO
Matr. 5854
202010131439437 30/10/2020
Emol: 46,82 Tributo: 15,91
Selo: EDFJ 62885 WXB
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>
Verifique autenticidade em <http://rcpj.rj.com.br> ou pelo QRCode ao lado


Rodolfo P. de Moraes
Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AAA 19692361



RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DEFENSORA DE DIREITOS AUTORAIS – ADDAF, NO ANO DE 2019, das quais destacaram-se as seguintes: 1) – No mês de janeiro, a diretoria assinou contrato com a plataforma digital Google, para que pudessem ser arrecadados os direitos digitais; 2) Após várias cobranças por parte da Addaf, finalmente foram quitados os valores devidos pela Globosat; 3) O Presidente manifestou (a) sua intenção no sentido de agregar às funções da Addaf, a gestão coletiva de execução pública de obras musicais. Para tanto está estudando a possibilidade de consultar o MinC sobre o que será necessário para que se possa se uma sociedade de gestão coletiva para arrecadação na área de execução pública; 4) A título de divulgação das nossas obras, a diretoria elaborou uma carta-padrão para ser enviada às Agências de Propaganda, visando um maior aproveitamento nos anúncios publicitários; 5) Foi expedida carta-circular para as sociedades estrangeiras solicitando uma relação das obras mais utilizadas, para que possamos importá-las para o nosso Banco de Dados, e carregar as plataformas digitais no Brasil; 6) A Apple Music solicitou que fizéssemos uma análise de algumas propostas de alteração no contrato firmado com a Addaf; 7) Recebemos relatório de atividades da CISAC, bem como documento para ser preenchido pela Addaf, com o objetivo daquela Confederação poder avaliar melhor as sociedades filiadas; 8) Entramos em contato com a Apple Music para tentar resolver alguns problemas técnicos; 9) Recebemos correspondência do Consultor Jurídico da SYB, que é um serviço de música sediado em Estocolmo, referente a licenciamento de músicas; 10) A diretoria tomou conhecimento de que os Estados Unidos estão prestes a obter uma nova e importante sociedade de cobrança, que deverá supervisionar centenas de milhões de dólares em pagamentos de royalties a cada ano; 11) Elaboramos uma minuta de nova carta a ser enviada à SKY, referente às obras utilizadas em sua grade de programação específica de música; 12) Recebemos uma proposta para análise da plataforma Amazon, que planeja disponibilizar um serviço de assinaturas de streaming de música, limitado e baixado sob demanda e programado de forma independente ou seja, preços à la carte no Brasil; 13) Contra notificamos a Sky, em virtude da resposta daquela empresa à nossa correspondência; 14) Recebemos comunicação da recém formada organização na Geórgia, renomeando seu título de "Associação Georgiana para a Gestão de Direitos de Propriedade e Direitos Conexos" para "Associação de Titulares da Georgia (GERA); 15) Continuamos cobrando à Deezer os pagamentos dos direitos digitais das

www.addaf.org.br

TEL: (21) 2233-0905

RUA GUILHERMINA GUINLE, 272 – 3º ANDAR – PARTE 2 – BOTAFOGO –
CEP 22270-060 - RIO DE JANEIRO / RJ / BRASIL
CNPJ. 33.575.663/0001-93



obras dos nossos associados, utilizadas por aquela operadora; 16) A Apple nos enviou minuta de proposta de Termo com as condições propostas por Amazon, para direitos digitais; 17) A diretoria solicitou ao nosso setor de cadastro que fizesse um levantamento, por sociedade, das principais obras internacionais de cada uma delas, com o objetivo de incentivar a divulgação e a cobrança desses repertórios aqui no Brasil pelos usuários em geral; 18) Elaboramos um relatório para ser enviado para a TV Globo, de obras autorizadas e não pagas; 19) Solicitamos a resposta de Itunes, com relação aos pagamentos, tendo em vista que os arquivos das obras já foram enviados para aquela plataforma; 20) Recebemos resposta da Net (Tv por assinatura) à nossa cobrança pelo uso de nossas obras em sua grade de música, e concluímos que eles não entenderam a colocação da Addaf. Então, resolvemos enviar uma nova correspondência, com termos bem didáticos. 21) Após ser analisado, foi assinado o Adendo que Deezer nos enviou. Seguimos cobrando os arquivos; 22) Comunicamos ao responsável da ONErpm o envio dos dados para Apple Music, uma vez que desde maio de 2017 estamos aguardando o processamento dos mesmos, já que o serviço foi lançado em 2015, e até hoje nenhuma cobrança foi efetuada; 23) A Presidência enviou correspondência em apoio à iniciativa da Cisac, de um curso à distância, intitulado Direitos de Autor e o Negócio das Indústrias Criativas; 24) Estudamos uma solução mais moderna para assinatura das autorizações enviadas pela Addaf; 25) Recebemos solicitação da Sra. Roberta Westin, da Apple Music, para que realizássemos um vídeo-call, visando agilizar as negociações em curso com a esta operadora; 26) Recebemos e-mail da Amazon, solicitando indicação da pessoal da Addaf, responsável pelos recebimentos de créditos a serem pagos; 27) Foi comunicado pelo nosso TI a dificuldade de importação de dados da plataforma Spotify, tendo em vista que os valores a serem distribuídos são muito pequenos. Como nosso sistema foi construído para trabalhar apenas com valores acima de um centavo, estamos estudando uma solução para o caso dos valores abaixo de um centavo; 28) Foram feitos os cadastramentos de inúmeros ISRC de obras que ainda não estavam contemplados com esse código; 29) Atendemos solicitação da CISAC, enviamos foto do nosso Presidente, Cesar Costa Filho, bem como a logomarca da Addaf, para serem inseridas na edição 2020 da versão impressa do Diretório de Membros daquela Confederação; 30) Foram feitas novas atualizações necessárias no nosso sistema operacional que se fizeram necessárias, par atender o setor de distribuição; 31) Recebemos do Diretor do Departamento de Registro,

www.addaf.org.br
TEL: (21) 2233-0905
RUA GUILHERMINA GUINLE, 272 - 3º ANDAR - PARTE 2 - BOTAFOGO -
CEP 22270-060 - RIO DE JANEIRO / RJ / BRASIL
CNPJ. 33.575.663/0001-93

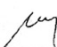


Acompanhamento e Fiscalização, do Ministério da Cidadania, Secretaria Especial da Cultura, o Ofício nº 25/2019/SECULT/SDAPI/DRAF/MC, datado de 24 de outubro de 2019, que encaminhou Nota Técnica SEI nº 07/2019/COHAB/CGRHB/DERAF/SDAPI, sobre a Apresentação Anual de Documentos da ADDAF referente ao ano de 2018, solicitando informações sobre algumas pendências com relação ao art. 98, parágrafo 3º, da LDA, e o inciso XVIII do art. 2º da IN//MinC nº 3/2015. Para que pudéssemos atender ao solicitado no Ofício, marcamos uma Assembleia Geral Extraordinária para o dia 16 de dezembro, uma vez que seria necessário fazermos algumas alterações no nosso Estatuto Social, e também aprovar o Plano de Cargos e Salários, a fim de darmos cumprimento ao que determina o inciso VI, art. 2º da IN/MinC nº 3/2015; 32) Recebemos comunicação do responsável que presta serviços de desenvolvimento na área de informática da sociedade, informando que não pretende mais continuar nos dando essa assistência, mas que continuaria trabalhando até o final de ano. Sendo assim, o Presidente, imediatamente, começou a procurar um profissional que pudesse atender a sociedade nessa área. 33) Foi firmado um contrato de licença entre Addaf e Google, para determinados direitos de publicação de música dos serviços do Google no Youtube. 34) Enviamos, novamente, carta às emissoras de TV por assinatura, expondo a necessidade de pagamento por essas TV's pelo uso das obras musicais administradas pela Addaf. 35) No ano de 2019 aprovamos a admissão de 2 (dois) novos associados. Este é o Relatório Anual das Atividades Desenvolvidas pela Diretoria no exercício de 2019. Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2020. César Costa Filho – Presidente.

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO
Matr. 5854
202010131439437 30/10/2020
Emol: 46,82 Tributo: 15,91

Selo: EDFJ 62884 XAX
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>
Verifique autenticidade em rcpj.rj.com.br ou pelo QRCode ao lado



Rodolfo P. de Moraes
Orcinal



www.addaf.org.br
TEL: (21) 2233-0905
RUA GUILHERMINA GUINLE, 272 - 3º ANDAR - PARTE 2 - BOTAFOGO -
CEP 22270-060 - RIO DE JANEIRO / RJ / BRASIL
CNPJ. 33.575.663/0001-93

onomia

Sábado, 12. domingo, 13 e segunda-feira, 14 de setembro de 2020 - **Diário Comercial - 7**

a Dação em Pagamento dos recebíveis provenientes das ações da Companhia de Navegação da Amazônia S.A. (Asgabar). O Instrumento Particular de Dação em Pagamento em 28/12/19 e em 15/01/20 foi obtida através da Asgabar, com ressalvas, as quais poderão ser objeto de futuras negociações. Nesse sentido, em decorrência da decisão do juízo, em sede de AGDs acerca do assunto, o Agente Recuperador Judicial foram realizados aos Devedores com todo o disposto acima, sobretudo em relação ao item 3), nos termos do Plano de Recuperação Judicial decorrente da Emissão foi quitada com relação aos Devedores. Quanto ao item (VIII) da Ordem do Juízo, os credores foram ratificados todos os atos tomados e ratificaram por ratificar todos os atos tomados e ratificaram na presente data, que decidiram não recorrer em juízo, em nome próprio ("Debituristas"). Portanto, por não ser mais representado pelo Agente Recuperador, de seus processos incidentes e/ou em trâmite, nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos de presente ata, a qual, depois de lida e aprovada pelos presentes, autorizada a lavratura da presente ata de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas, nos termos do art. 130, §§ 1º e 2º da Lei das S/A. DTVM. Neste ato por: Lívia Mascarenhas

totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional de R\$ 1.784.621,00; (ii) declarar a Sociedade dissolvida; (iii) declarar que, após a liquidação dos passivos e realização dos ativos da Sociedade, não houve saldo positivo de haveres sociais a ser distribuído entre as sócias; (iv) nomear como liquidante a Sra. Maria de Lourdes Locatelli, RG nº 20.70.834-8 SSP/SP e CPF nº 720.928.589-04; e (v) declarar a Sociedade extinta. Distrito Social arquivado na JUCEFJA sob nº 00003907369, em 03/08/2020.

ções políticas com parlamentares para a aprovação de projetos de interesse do governo no Congresso.

A inclusão da Secretaria de Governo atende à articulação política do governo, necessariamente quando se trata de Orçamentos, mas pode abrir brechas para a entrada de outros ministros na JEO.

Nos últimos meses, a JEO foi palco de atritos entre os ministros por conta da elaboração da proposta de Orçamento de 2021 e da divisão dos recursos. Um ponto que gerou fricção foi a pressão por mais dinheiro para o Ministério da Defesa, inclusive com a proposta de adiar o Censo mar-

outro das demandas de política pública, incorporado pela Casa Civil.

A Secretaria de Governo confirmou em nota que o ministro Luiz Eduardo Ramos deve passar a compor a JEO, mas alegou que "apenas em função consultiva", não como membro decisório.

No ano passado, o ex-ministro da Educação Abraham Weintraub garantiu lugar privilegiado nos momentos decisivos da divisão do bolo de recursos do Orçamento de 2020. Nas reuniões finais da JEO para bater o martelo sobre o projeto de Lei Orçamentária do ano que vem, Weintraub participou

ASSOCIAÇÃO DEFENSORA DE DIREITOS AUTORAIS - ADDAF

CNPJ: 33.575.663/0001-83
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores associados a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária da associação, que será realizada em sua sede, situada na Rua Guilhermina Guinle nº 272 - 3º andar - parte 2, Botafogo - RJ, no dia 22 de setembro de 2020, às 14h em primeira e às 14h30 em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes, para deliberarem, nos termos dos artigos 18, 19, 20 e 21 do Estatuto Social, os seguintes itens da Ordem do Dia: 1) Leitura e aprovação da Ata da Assembleia Geral anterior; 2) Apreciar e homologar o Plano de Cargos e Salários; 3) Apreciar o Balanço relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019; 4) Apreciar o Relatório da Diretoria de 2019; 5) Examinar e apreciar a Previsão Orçamentária para o exercício de 2020; 6) Eleger os novos membros da diretoria e do conselho fiscal para o período de 2020/2022; e 7) Assuntos de interesse geral. Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2020. Cesar Costa Filho - Presidente.